



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

SETEMBRO 2023

IDENTIFICAÇÃO
1 - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
2 – Chefe da Divisão de Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno
3 - E-mail: dfis@coren-pi.org.br
PERÍODO
4 - Mês de referência: <u>Setembro/2023</u> – Profissionais Inscritos Ativos – <u>38.408</u>
5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente? Sim () Não (X) Se sim, especificar:
RECURSOS HUMANOS
6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: <u>07</u>
7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: <u>01</u>
8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: <u>03</u>
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – <u>R\$. 91.206,19</u>
PROCESSO DE TRABALHO
10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: <u>Sim</u>
11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência: <u>12</u>



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização:

- ✓ **Redução de jornada de trabalho de uma das fiscais, de 40h semanais para 30h;**
- ✓ **Uma averiguação realizada pela Chefe da Divisão de Fiscalização e uma demanda da presidência realizada pela fiscal Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.**

13 - Inspeções de retorno previstas: **13**

14 - Denúncias recebidas: **02**

15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: **20**

16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: **13**

17 - Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: **01**

18 - Total de inspeções realizadas: **33**

19 - Denúncias diligenciadas: **02**

20 - Averiguações prévias/instrução: **00**

21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: **07**

22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: **14**

23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: **05**

24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: **05**

25 - Novos Municípios abrangidos: **10**

26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: **815**

27 - Relatórios de fiscalização elaborados: **09**

28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): **00**

29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: **08**

30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): **304**

31 - E-mails respondidos pela fiscalização: **193**



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

32 - Pareceres emitidos: 02
33 - Comissões que há participação da fiscalização: 13
34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: 46
35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:
36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: 00
37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: 00
38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: 00
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO
39 - Processos administrativos de fiscalização autuados: 20
40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: 440
41 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: 258
42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: 01
43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: 03
44 - Encaminhamentos para outros órgãos: 27
45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: 00
46 - Ação Civil Pública: 02
47 - Interdição ética: 00
48 - Conciliações: 03
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:
49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

cinco etapas preconizadas.05

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:

50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: **08**

51 - Exercício ilegal de Enfermagem: **02**

52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: **13**

53 - Inexistência de registro de empresa: **00**

54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: **00**

55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: **00**

56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:

57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **19**

58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **15**

59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **05**

60 - Exercício irregular da Enfermagem: **10**

61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: **01**

62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: **18**

ANÁLISE INDICADORES

63 - **Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS** – 86% - Uma fiscal teve redução de carga horária, e outra fiscal ficou ausente por licença nojo.

64 - **Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO** – Cerca de 87% das inspeções de retorno foram realizadas dentro do prazo de 12 meses a contar da inspeção inicial, em tempo hábil para a conclusão do processo de fiscalização. Os processos continuam sendo monitorados pela fiscal de campo responsável pelos mesmos, que avalia mensalmente com a coordenação, programando os retornos em conforme o aprazamento das notificações. 02 (duas) inspeções de retorno



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

realizadas foram de processos autuados em 2021 que ainda tramita na DFIS, devido a fatos novos notificados, solicitação de dilação de prazos por parte da instituição de saúde e, manifestações oriundas da ouvidoria.

65 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO – 09

66 - Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO – 100% das necessidades encontradas foram realizadas orientações no ato da inspeção.

67 - Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO – 01, e dois arquivados pelo DGEP após sanadas as inconsistências notificadas.

68 - Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - 101,45% , gastos com a fiscalização do exercício profissional.

OBSERVAÇÕES

69 - Observações

Os dados apresentados são referentes as inspeções de setembro de 2023, de 04 (quatro) fiscais que realizam atividades de campo, como base a Resolução Cofen 617/2019. Duas inspeções não planejadas foram realizadas sendo, uma pela fiscal chefe da Divisão de Fiscalização e a outra pela fiscal chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP).

Fiscal Kellyane Rodrigues Carvalho (subseção de Parnaíba) gozou férias no período de 11 a 25/09/2023.

Recebemos 08 novas manifestações oriundas da ouvidoria, das quais 05 (nove) foram juntados à Processos Administrativos (PADs) em tramitação, e 04 (quatro) aguardam diligências.

Encaminhado 05 (cinco) processo ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Coren-PI para providências, 01 (um) foi arquivado no DFIS por atendimento à notificação e 02 (dois) arquivados no DGEP.

Empresas inspecionadas:

1. Valença do PI - Hospital Regional Eustáquio Portela – PAD nº 1.046/2023;
2. Valença do PI – SAMU – PAD nº 1.065/2023 - Rotina;
3. Valença do PI - CAPS I– PAD nº 1.043/2023 - Rotina;
4. Valença do PI - CAPS AD – PAD nº 1.044/2023 - Rotina;
5. Novo Oriente do PI - SMS – PAD nº 1.048/2023 - Rotina;
6. Novo Oriente do PI - UMS Dona Augusta Arcoverde– PAD nº 1.047/2023 - Rotina;
7. Barra D' Alcântara – SMS - PAD nº 1.050/2023 - Rotina;
8. Aroeiras do Itaim – SMS – PAD nº 1.045/2023 - Rotina;



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

9. Picos – Clínica e Maternidade Anisinha Luz – PAD nº 436/2023 - Retorno;
10. Teresina – Hospital São Carlos Borromeu – PAD 217/2021 – Retorno;
11. Teresina – Hospital Alberto Neto – PAD 1143/2023 – Rotina;
12. Teresina – Hospital e Maternidade Dr. Milton de Área Leão (Satélite) – PAD 1060/2023 - Rotina;
13. Teresina – UPA do Renascença – PAD 1061/2023 - Rotina;
14. Teresina – US Parque Piauí – PAD 1062/2023 - Rotina;
15. Teresina – UNINOVAFAPI – PAD 1064/2023 – Averiguação;
16. Teresina – Hospital de Olhos Raimundo Braga – PAD 1063/2023 - Rotina;
17. José de Freitas – Hospital N. S. do Livramento – PAD 147/2023 - Retorno;
18. Palmeirais – Hospital Aristides Saraiva de Almeida – PAD 567/2023 – Retorno;
19. Nazária – SAMU – PAD 137/2023 – Retorno;
20. Nazária – UBS Clementino – PAD 136/2023 - Retorno;
21. Lagoa do Piauí – UBS Lagoa do PI – PAD 719/2023 – Retorno;
22. Murici dos Portelas – UBAS Dr. Joaquim Narciso – PAD 292/2023 – Retorno;
23. Matias Olímpio – Hospital Local de Matias Olímpio – PAD 931/2023 – Rotina;
24. Matias Olímpio – Centro de Saúde de Matias Olímpio – PAD 953/2023 – Rotina;
25. Joca Marques – Unidade Assistencial de Saúde – PAD 955/2023 – Rotina;
26. Madeiro – Unidade Mista de Saúde Maria dos Remédios – PAD 954/2023 – Rotina;
27. Campo Largo do Piauí – Unidade Saúde da Família – PAD 933/2023 – Rotina;
28. Teresina - Hospital de Urgência de Teresina- PAD 276/2023 – Retorno;
29. Teresina - Centro Imagem LTDA - PAD 573/2023 – Rotina;
30. Angical do PI- Unidade Mista de Urgência Jurandi Mendes - PAD 946/2023 – Retorno;
31. Angical do PI - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - PAD 275/2023 – Retorno;
32. Angical do PI - Centro de Saúde de Angical PAD 287/2023 – Retorno;
33. Angical do PI - Centro de Atenção Psicossocial I - PAD 286/2023 – Retorno;
34. Piripiri – Hospital Regional Chagas Rodrigues – PAD 1056/2023 – Rotina e Averiguação;
35. Teresina – Unidade Integrada do Mocambinho – PAD 263/2021 – Averiguação e 3º retorno;
36. Hugo Napoleão - UBS

Teresina-PI, 11 de outubro de 2023

Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

Assinatura dos Responsáveis:

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: secretaria@coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.

André Luiz Magalhães de P. Siqueira

Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data.

Ciência do Gestor, com assinatura e data.